116

Portaria nº 424, 16 de setembro de 1999.

Designa Funcionários Para Participarem do Congresso Brasileiro de Prefeitos e Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Artigo 50 do Parágrafos da Resolução nº 492, de 31/12/1990.

Resolve:

Art. 1º - Designar os Funcionários **GIAN CARDOZO COUTINHO, CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA, GEIZA RANGEL VIEIRA, CREUZA SOARES DE SOUZA E ELENITA DE CARVALHO WAICHERT,** participarem do CONGRESSO BRASILEIRO DE PREFEITO E VEREADORES a ser realizado no período de 21 à 24 de setembro de 1999, em Salvador/BA.

Art. 2º - Estabelecer o limite de 06 (seis) diárias com pernoite, a cada participante, a fim de cobrir despesas com hospedagem e alimentação e transporte, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, ES., 16 de setembro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO.
Presidente da Câmara.